



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br



FICHA CADASTRAL PARA VEREADOR

NOME: EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	
NOME SOCIAL: VEVÉ	
TEL. FIXO/CELULAR: (83)9.8735-6101	
EMAIL: ewerton.tea@gmail.com	
COR/RAÇA: (x)Branca ()Preta ()Parda ()Amarela ()Indígena	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (x)Não ()Sim - Qual?:	
TIPO SANGUÍNEO: +A	
ESCOLARIDADE: SUPERIOR INCOMPLETO	
ESTADO CIVIL: ()Solteiro (X)Casado ()Separado ()Divorciado ()Viúvo ()União Estável	
POSSUI FILHOS: () Não (X) Sim (informar quantos): 2	
CONTATO EMERGÊNCIA (nome/telefone): (83)9.8735-6101	
ENDEREÇO: RUA LUIZ XAVIER DE ANDRADE	
NÚMERO: 01	COMPLEMENTO: APARTAMENTO
BAIRRO: CENTRO	CEP: 58625000
CIDADE/UF: SÃO MAMEDE	
DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA: 0151-1	
CONTA (X) CORRENTE () POUPANÇA: 108.053-9	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 584231/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE (Data de Nascimento: 06/02/1987)

OU

CPF/CNPJ N° 074.935.674-09

Certidão emitida em: 15/10/2024 às 09:59:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/10/2024 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2418-0571-3

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS - SEAR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 074.935.674-09

Nome: EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2957612 SSP PB

Data de nascimento: 06/02/1987

Nome da mãe: MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE

Nome do pai: IRAN ISIDORO DE ANDRADE

Certidão emitida às 09:58 de 15/10/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SEEU, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **11Dp.zKKG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Através do presente instrumento, eu, Ewerton Iran Torres de Andrade, portador(a) do RG n.º 2957612, órgão expedidor SSP/PB, inscrito(a) no CPF n.º 074.935.674-09, aqui denominado(a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.983.996/0001-19, em razão de vínculo empregatício, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei n.º 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dados Pessoais

1.1. O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- Número e imagem da CTPS física e/ou digital;
- Número e Imagem da Carteira Profissional;
- Fotografia 3×4;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Imagem do Diploma de Escolaridade;
- Nome dos genitores;
- Tipo sanguíneo e fator Rh;
- Endereço completo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Nome dos filhos, inclusive as datas de nascimento e inscrição no CPF;
- Dados bancários, como banco, agência e número de contas correntes;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- Imagem de certidões expedidas por órgãos públicos, exigidas para nomeação;
- Imagem de declarações assinadas, exigidas para nomeação;
- Exames e atestados Médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, e ainda aqueles que atestem doença ou acidentes
- Situações conjugais que possam ter reflexos nas relações de trabalho, como pagamento de pensão alimentícia e inclusão de dependente no plano de saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados

2.1. O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do vínculo empregatício;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária;
- Para procedimentos de admissão e execução do vínculo de trabalho, inclusive após exoneração;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para emissão de recibos de pagamento de salários, férias e décimo - terceiro salário;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação de serviços em instituições financeiras e planos de saúde, desde que o Titular demonstre interesse em contratá-los;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

– Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para compartilhamento com sindicato ou associação de servidores;

CLÁUSULA TERCEIRA

Forma de armazenamento dos dados pessoais

3.1. Os dados pessoais coletados serão armazenados pela Controladora, com as finalidades acima, exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- Enquanto perdurar a relação do vínculo empregatício;
- Até que o presente termo seja revogado pelo(a) Titular;
- Enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios.

CLÁUSULA QUARTA

Compartilhamento de Dados

4.1. A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, inclusive órgãos públicos, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

5.1. A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA SEXTA

Término do Tratamento dos Dados

6.1. A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do(a) Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas no presente termo e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

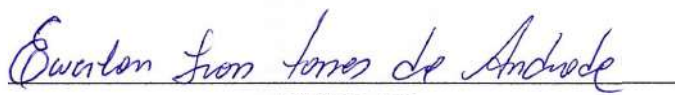
ainda após o término do vínculo empregatício para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA

Direito de Revogação do Consentimento

7.1. O presente consentimento poderá ser revogado a qualquer momento pelo(a) Titular, mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência encaminhada ao Controlador, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do presente consentimento, nos termos do inciso VI do “caput” do art. 18 da Lei nº 13.709, de 2018.

São Mamede - PB em, 29/10/2024


TITULAR

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

CPF:

074.935.674-09

Data de Nascimento:

06/02/1987

Título Eleitoral:

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Sim

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023?

Não

Houve alteração de dados cadastrais?

Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

RUA PREFEITO ANTONIO BENTO DE MORAIS

Número:

S/N

Complemento:

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município:

SÃO MAMEDE

UF:

PB

CEP:

58625-000

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação:

12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal:

000 - OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tipo de declaração:

Declaração Retificadora

Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2024:

42.06.80.88.28-27

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR					(Valores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE CNPJ/CPF: 08.922.718/0001-47	29.412,60	1.643,79	236,78	1.215,45	0,00
TOTAL	29.412,60	1.643,79	236,78	1.215,45	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Página 1 de 9

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		(Valores em Reais)
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-convênio anteriores		193,43
TOTAL		193,43

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA		(Valores em Reais)
01. 13º salário		1.215,45
TOTAL		1.215,45

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES	
Sem Informações	

IMPOSTO PAGO / RETIDO		(Valores em Reais)
01. Imposto complementar:		0,00
02. Imposto pago no exterior		0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:		0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:		0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):		0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):		0,00
04. Imposto retido na fonte do titular		236,78
05. Imposto retido na fonte dos dependentes		0,00
06. Carnê-Leão do titular		0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes		0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS				(Valores em Reais)
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	OFTALMO E PEDIATRIA LTDA	06.228.694/0001-03	300,00	0,00
Descrição:				
21	CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA	37.224.146/0001-20	72,30	0,00
Descrição:				

NOME: EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

CPF: 074.935.674-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
02	01	IMP/GM SILVERADO CONQ. PLACA MXR 1852/RN. ANO FAB/MOD: 1998/1999	0,00	80.000,00

105 - BRASIL

RENAVAM: 00713193336

02	01	VW NOVO VOYAGE 1.0 PLACA: OFY-6476 ANO FAB/MOD: 2013/2013	0,00	30.000,00
----	----	--	------	-----------

105 - BRASIL

RENAVAM: 00544206401

02	01	CHEV/TRACKER 12T A PR. PLACA RLZ-3D20. ANO FAB/MOD: 2020/2021	0,00	90.000,00
----	----	--	------	-----------

105 - BRASIL

RENAVAM: 01249209525

02	01	UM MOTO MODELO BIZ 125 ES - MARCA HONDA - PLACA MOC 9347/PB. COR PRATA. ANO 2007	4.000,00	7.000,00
----	----	---	----------	----------

105 - BRASIL

RENAVAM: 00934372926

03	02	PARTICIPACAO SOCIETARIA DE 3,75% DAS COTAS E QUINHÕES DE CAPITAL, NA EMPRESA TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE MOLDADOS E SERVICOS LTDA , SITUADA A RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, N. 281, CENTRO, SAO MAMEDE - PB.	7.600,00	0,00
----	----	--	----------	------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 074.935.674-09

CNPJ: 21.933.413/0001-07

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023
04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.000.000/0001-91	0,00	2.749,60
105 - BRASIL				

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 074.935.674-09
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Banco: 001 Agência: 0151 Conta: 510108053-1

TOTAL	11.600,00	209.749,60
-------	-----------	------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

NOME: EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE
CPF: 074.935.674-09
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

NOME: EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

CPF: 074.935.674-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

CPF: 074.935.674-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	29.412,60
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	29.412,60
Desconto Simplificado	5.882,52
Base de cálculo do Imposto	23.530,08
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	236,78
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	236,78

IMPOSTO A RESTITUIR

236,78

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Pix
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

NOME: EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

CPF: 074.935.674-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	11.600,00
Bens e direitos em 31/12/2023	209.749,60
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	193,43
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.215,45
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, Ewerton Iran Torres de Andrade, nascido no dia 06/02/1987, portador(a) do RG n.º 2957612 órgão expedidor SSP/PB com data da expedição em 06/03/2008, portador do CPF n.º 074.935.674-09, natural de São Mamede - PB residente no endereço: Rua Luiz Xavier de Andrade n.º 01 bairro CENTRO, CEP: 58.625-000, inscrito pelo título eleitoral n.º 036099801252, zona 026, seção 0064, município/UF de São Mamede, estado da Paraíba PB e inscrito na previdência social pelo PIS/PASEP n.º 19033888966.

DECLARO, para todos os fins de direito, que exerço o cargo público de eletricitista em exercício no(a) Prefeitura Municipal de São Mamede/PB cumulativamente com o de Vereador desta Casa de Leis, resguardado pela exceção expressamente contida nos termos do inciso III, artigo 38 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, tendo em vista que a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município de São Mamede veda a acumulação de cargos públicos.

DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que a assinatura feita por mim e fixada ao final deste documento é verdadeira.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

São Mamede - PB em, 30 de outubro de 2024.

Ewerton Iran Torres de Andrade
DECLARANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu, Ewerton Iran Torres de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 07493567409, declaro, sob as penas da lei, para fins de posse no cargo eletivo de Vereador da Câmara Municipal de São Mamede - PB, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, na Décima Sétima Legislatura (2025-2028), que não possuo vínculo conjugal ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a autoridade nomeante ou com servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Atesto estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso seja comprovada a inveracidade do declarado neste documento.

São Mamede - PB, 29/10/2024


Declarante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

NOME DO DECLARANTE: <u>Euvelton Irem Torres de Andrade</u>			
CPF: <u>074.935.674-09</u>			
NOME COMPLETO DO DEPENDENTE	CPF	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Ayla Ferreira de Andrade</u>	<u>182.109.314-31</u>	<u>filha</u>	<u>04.07.22</u>
<u>Ílma Ferreira de Andrade</u>	<u>177.292.144-86</u>	<u>filha</u>	<u>30.01.14</u>

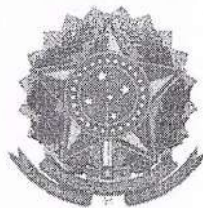
Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica e que não possuo cônjuge ou companheiro(a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Declaro, por fim, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas se revestem de veracidade, sendo de minha inteira responsabilidade, sobretudo quanto ao enquadramento dos dependentes nas situações previstas na legislação.

São Mamede - PB, em 29 de outubro de 2024.

Euvelton Irem Torres de Andrade
Declarante



JUSTIÇA ELEITORAL

Central de Atendimento 26 - PB

FÓRUM ELEITORAL DES. LUIZ SILVIO RAMALHO, RUA BONIFÁCIO NÓBREGA, S/N
+558335121526

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para o(a) eleitor(a) EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE nascido(a) em 06/02/1987, filho(a) de MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE e IRAN ISIDORIO DE ANDRADE, número de inscrição eleitoral 036099801252, vinculada ao município de SÃO MAMEDE/PARAÍBA, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELO(A) REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Ocupação: **SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Grau de Instrução: **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Estado Civil: **CASADO**

Endereço: **TV LUIZ XAVIER DE ANDRADE 28 LADO A PRAÇA JOSE PA
CONJUNTO AGENOR RIQUE SAO MAMEDE - PB**

CEP: **58625000**

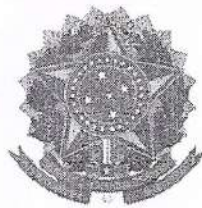
Telefone:
+5583987356101

Certidão emitida às 13:19 em 16/10/2024



Esta certidão de dados cadastrais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QLA7.7H8F.2RJK.RIPK



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**

Inscrição: **0360 9980 1252**

Zona: 026

Seção: 0064

Município: 21997 - SAO MAMEDE

UF: PB

Data de nascimento: 06/02/1987

Domicílio desde: 29/03/2004

Filiação: - MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE
- IRAN ISIDORIO DE ANDRADE

Certidão emitida às 13:19 em 16/10/2024



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2RMT.SNYV.V91S.ZZVC



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**

Inscrição: **0360 9980 1252**

Zona: 026

Seção: 0064

Município: 21997 - SAO MAMEDE

UF: PB

Data de nascimento: 06/02/1987

Domicílio desde: 29/03/2004

Filiação: - MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE
- IRAN ISIDORIO DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Certidão emitida às 13:18 em 16/10/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BUNE.GHYG.TKZB.JQF3

Funcionário: EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

Cargo: ELETRICISTA
Secretaria: INFRAESTRUTURA
Vínculo: COMISSIONADO
Carga Horária: 40 HORAS SEMANAIS
Portaria/Mat/Código: 13193
Escolaridade: ENSINO MEDIO (COMPLETO)
Vencimentos R\$: 1.412,00
Nomeado em: 14/05/2008
Admintido em: 14/08/2008
Função Atual: ELETRICISTA
Secretaria atual: INFRAESTRUTURA

Logradouro	LUIZ XAVIER	Número:	01
Bairro:	CENTRO	Cep:	58.625-000
Cidade:	SAO MAMEDE	UF:	PB
Cônjuge:			
Qtde. Filhos	2		
Estado Civil:	CASADO		
Data Nascimento:	06/02/1987		
Sexo:	MASCULINO	Pasep:	19033888966
Deficiência:			
Cpf:	074.935.674-09	RG:	2957612 SSP/PB
E-mail:			
Celular:		Telefone:	
Mãe:	MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE		

Aposentado em:
Dispensado em:
Exonerado em:
Observação:


José Luiz de Costa Neto
Diretor de Pessoal - PMSM
Mat. 14.513

EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 04/2026

O Vereador que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Cabo da Polícia Militar da Paraíba, Cabo Souto**, em reconhecimento ao relevante trabalho social desenvolvido por meio do **Projeto “Bola Solidária”**, iniciativa vinculada ao Governo do Estado da Paraíba.

A presente homenagem tem por objetivo **reconhecer e enaltecer o trabalho de grande relevância social desempenhado pelo Cabo Souto**, que, por intermédio do **Projeto Bola Solidária**, vem promovendo importantes ações voltadas à formação física, emocional e cidadã de adolescentes e jovens.

O referido projeto utiliza o **esporte como instrumento de transformação social**, proporcionando aos participantes momentos de prática esportiva, disciplina, convivência e aprendizado, contribuindo significativamente para **afastar crianças e adolescentes da ociosidade, das ruas e do uso excessivo de telas**, direcionando-os para atividades saudáveis e educativas.

Além da promoção da prática esportiva, a iniciativa incentiva valores essenciais para a formação humana, tais como **respeito, responsabilidade, espírito de equipe, superação e cidadania**, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Nesse contexto, o trabalho desenvolvido pelo **Cabo Souto** merece especial reconhecimento por parte desta Casa Legislativa, uma vez que suas ações refletem **compromisso com a segurança pública preventiva, com a inclusão social e com o desenvolvimento saudável da juventude**, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e preparados para o futuro.

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação em Plenário, **seja encaminhada cópia desta Moção ao Cabo da Polícia Militar da Paraíba, Cabo Souto**, como forma de reconhecimento e gratidão pelo trabalho desenvolvido em benefício da juventude e da sociedade.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 30 de março de 2026



Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

GABINETE DO VEREADOR EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 18/2025

Ao Ilustríssimo,
Sr. Gilberto Martins (TV Sabugi).

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por proposição do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, vem, por meio desta, apresentar Moção de Congratulações e Aplausos à TV Sabugi, na pessoa do seu representante Gilberto Martins, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

A TV Sabugi tem se consolidado como um importante veículo de comunicação regional, desempenhando com responsabilidade social a missão de informar, educar e entreter a população, além de dar visibilidade às ações culturais, sociais e institucionais que fortalecem o desenvolvimento de nossa cidade e região.

Na pessoa de Gilberto Martins, reconhecemos o profissionalismo, a dedicação e o empenho em manter um canal aberto de comunicação com a comunidade, valorizando nossas tradições, ampliando o acesso à informação de qualidade e contribuindo, de forma significativa, para o fortalecimento da cidadania.

Assim, esta Casa Legislativa aprova e registra a presente Moção como forma de agradecer e parabenizar a TV Sabugi e seu representante, desejando votos de contínuo sucesso em sua trajetória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede-PB,
25 de agosto de 2025

Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

Ofício nº 08/ 2025

São Mamede- PB, 07 de outubro de 2025

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB

Assunto: Solicitação de cópia integral de processo licitatório.

Senhor(a) Responsável,

Os Vereadores que a este subscrevem, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, solicitar cópia integral da Concorrência nº 00001/2025, realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, ocorrida no dia 15 de setembro de 2025, às 09h00, que teve como objeto a:

“Contratação de empresa especializada para realizar gestão administrativa e eficiência para perfuratriz modelo PG900S-200 ELGI do Município de São Mamede/PB, incluindo a troca de peças, mão de obra, recuperação do equipamento para seu funcionamento, por custeio da empresa contratada, conforme as especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos.”

Fonte: https://saomamede.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/p2000_eventid/896

A presente solicitação tem como finalidade o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, de modo a permitir a devida análise dos atos administrativos realizados no âmbito do Poder Executivo.

Certos da atenção e colaboração de Vossa Senhoria, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

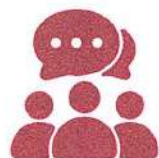
Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador de São Mamede - PB

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador de São Mamede - PB

Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador de São Mamede - PB

José Mazzarope de Medeiros
Vereador de São Mamede - PB

CIENTE:
AS 17:27 HORAS



**II Encontro Paraibano
de Câmaras Municipais**

IA, Governança e Conexão Cidadã nas Câmaras 4.0

CERTIFICADO

A Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP) certifica que

EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

Participou do **"2º Encontro Paraibano de Câmaras Municipais"**,
em João Pessoa – PB, nos dias de 28, 29 e 30 de maio de 2025,
com carga horária de 12 horas.

João Pessoa, 30 de maio de 2025

Dinho Dowsley

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

GABINETE DO VEREADOR EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 15/2025

Ilustríssimo Senhor
Rinaldo Peixoto dos Santos
Pastor da Assembléia de Deus de São Mamede - PB

Destino a presente moção ao Pastor Rinaldo Peixoto dos Santos, da Igreja Assembleia de Deus, pela idealização e organização do evento “Uma Porta Aberta para Deus”, realizado em comemoração aos 40 anos da Assembleia de Deus no município de São Mamede – PB, ocorrido na última semana.

A Assembleia de Deus, ao longo de quatro décadas de atuação em nossa cidade, tem sido referência de fé, esperança e solidariedade, contribuindo para a formação de valores cristãos, fortalecimento da família e promoção de ações que beneficiam a coletividade.

O evento comemorativo aos 40 anos representou um marco histórico, reunindo fiéis, visitantes e toda a comunidade em momentos de espiritualidade e celebração, tornando-se símbolo da importância da igreja para o desenvolvimento social e religioso de São Mamede.

Destaca-se, ainda, a dedicação e o empenho do Pastor Rinaldo Peixoto dos Santos, que, com liderança e zelo, conduziu a organização do evento, proporcionando uma celebração digna da relevância da data e da história da Assembleia de Deus em nosso município, e por assim ser, torna-se mais que digno da presente homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede-PB,
25 de agosto de 2025

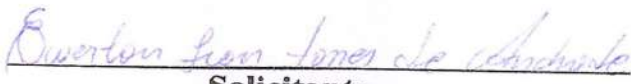
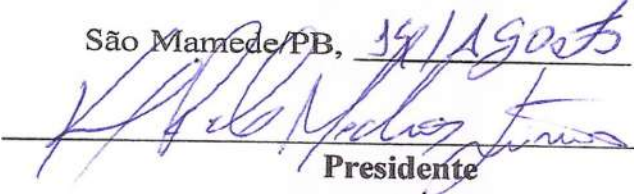
Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

ANEXO II

(FORMULÁRIO DO REQUERIMENTO DAS DIÁRIAS)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS	
SOLICITANTE: Ewerton Iran Torres de Andrade	
DADOS DO DESLOCAMENTO	
DESTINO: Campina Grande - PB	
DATA DE SAÍDA: 18/08/2025	DATA DE RETORNO: 18/08/2025
HORÁRIO DE SAÍDA: 06h	HORÁRIO DE RETORNO: 18h
MOTIVO DO DESLOCAMENTO (detalhar o motivo da viagem):	
Participação no "Encontro Estadual da Primeira Infância" no Teatro FACISA em Campina Grande/PB, com base no § 2º do art. 5º da Lei 1.200/2025.	
Requeiro a concessão e o pagamento da(s) diária(s) acima identificada(s) e declaro estar ciente dos termos da Lei Municipal nº1.200/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Mamede/PB.	
São Mamede/PB, 13 de agosto 2025.	
 Solicitante	
Defiro a concessão de <u>1 diária</u> .	
São Mamede/PB, <u>14/Agosto</u> 2025.	
 Presidente	



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

ANEXO II

(FORMULÁRIO DO REQUERIMENTO DAS DIÁRIAS)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS	
SOLICITANTE: <i>Overton Jon Jones de Andrade</i>	
DADOS DO DESLOCAMENTO	
DESTINO: João Pessoa - PB	
DATA DE SAÍDA: 28/05/2025	DATA DE RETORNO: 30/05/2025
HORÁRIO DE SAÍDA: 07h	HORÁRIO DE RETORNO: 14h
MOTIVO DO DESLOCAMENTO (detalhar o motivo da viagem):	
Participação no "II Encontro Paraibano de Câmaras Municipais: IA, governança e conexão cidadã nas câmaras 4.0" no município de João Pessoa, com base no § 2º do art. 5º da Lei 1.200/2025.	
Requeiro a concessão e o pagamento da(s) diária(s) acima identificada(s) e declaro estar ciente dos termos da Lei Municipal nº 1.200/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Mamede/PB.	
São Mamede/PB, 26 de maio de 2025.	
<i>Overton Jon Jones de Andrade</i> Solicitante	
Defiro a concessão de 2 diária(s).	
São Mamede/PB, 27 de maio de 2025.	
<i>Kival Pereira de Medeiros Júnior</i> Presidente	
Kival Pereira de Medeiros Júnior PRESIDENTE	



**II Encontro Paraibano
de Câmaras Municipais**

IA, Governança e Conexão Cidadã nas Câmaras 4.0

CERTIFICADO

A Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP) certifica que

EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

Participou do **"2º Encontro Paraibano de Câmaras Municipais"**,
em João Pessoa – PB, nos dias de 28, 29 e 30 de maio de 2025,
com carga horária de 12 horas.

João Pessoa, 30 de maio de 2025

Dinho Dowsley

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa





Secretaria CM São Mamede <secretaria@smcamara.pb.gov.br>

Moção de Congratulações e Aplausos

1 mensagem

Secretaria CM São Mamede <secretaria@smcamara.pb.gov.br>

3 de junho de 2025 às 10:17

Para: lucaspbferreira@gmail.com

Saudações! Venho por meio deste, encaminhar Moção de Congratulações e Aplausos.
Por gentileza, acusar recebimento!
At.te, Layanne Sátyro

--



Câmara Municipal de São Mamede - PB
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ: 11.983.996/0001-19
Rua Major Felipe Nery Cabral, nº 25 - Centro
São Mamede - PB - CEP: 58.625-000



Moção de Congratulações e Aplausos - Lucas Ferreira.pdf

1381K



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Moção de Congratulações e Aplausos

O Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Mamede - Paraíba, na pessoa do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, destina a presente **Moção de Congratulações e Aplausos ao Agente da Polícia Rodoviária Federal Lucas Ferreira.**

Apresentamos esta Moção de Honra ao conterrâneo Lucas Ferreira, natural de São Mamede, como forma de reconhecimento público por sua destacada atuação na Polícia Rodoviária Federal, no estado de Mato Grosso do Sul, onde exerce com excelência sua missão de proteger e servir ao povo brasileiro.

Recentemente, o policial Lucas participou de uma operação de grande relevância na cidade de Três Lagoas, que resultou na apreensão de 4.500 kg de maconha e de um fuzil calibre 5.56, configurando-se como a maior apreensão registrada na região nos últimos cinco anos. Tal feito representa não apenas um duro golpe contra o tráfico de drogas e o crime organizado, mas também reforça o compromisso das forças de segurança com a paz e a ordem pública em nosso país.

Lucas, com bravura, dedicação e espírito público, tem honrado suas raízes e levado o nome de São Mamede com orgulho por onde passa. Sua atuação é motivo de inspiração para a juventude, exemplo de integridade e verdadeiro símbolo da contribuição que nossos filhos podem oferecer à sociedade, mesmo além das fronteiras do nosso município.

Por todo o mérito, comprometimento e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública nacional, esta Casa Legislativa propõe esta justa e merecida homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede-PB,
02 de junho de 2025

Ewerton Iran Torres de Andrade

Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente

Eva Bezerra Araújo de Lucena

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora

Ronivon Bezerra Gambarra

Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador

Neoclécio Batista de Andrade

Neoclécio Batista de Andrade
Vereador

Luiza Sátiro Morais de Medeiros

Luiza Sátiro Morais de Medeiros
Vereadora



ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
PROTEGER- ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNOSTICO EM SAUDE LTDA
CNPJ CNPJ 21.071.313/0001-00

RUA BOSSUET WANDERLEY, 411- ANDAR 7 - BRASILIA - PATOS PB CEP 58700410
CNPJ 21.071.313/0001-00 MATRIZ- COM FILIAL EM RUA ALZIRA SORIANO - CENTRO - LAJES
- RN

EXAME PERIÓDICO

Funcionário:	EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE (F) (06/02/87) (39 anos)	CPF:	074.935.674-09
Cargo:	VEREADOR	RG:	
Empregador:	Sao Mamede Camara Municipal (Casa Vereador Manoel Etelvino De Medeiros)	CNPJ:	11.983.996/0001-19

Médico emitente:	DR FELIPE MATHEUS FELIX PEREIRA	CRM:	17.604 - PB
------------------	---------------------------------	------	-------------

Descrição dos fatores de riscos:

Ausência de Fator de Risco (09.01.001)

P. Procedimentos:

(0295) Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico)

☒ APTO ☐ INAPTO

DATA: 24/02/2026

1ª via do ASO para empresa, 2ª via para o trabalhador(a)

Segunda via recebida em: 24/02/2026


MÉDICO
CRM-PB: 17.604

DR FELIPE MATHEUS FELIX PEREIRA
CRM: 17.604 / PB



EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE
CPF: 074.935.674-09

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

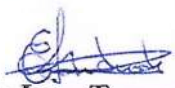
REQUERIMENTO N.º 17/2026

Requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor **Pedro Barbosa, Secretário Municipal de Meio Ambiente**, solicitando a adoção de providências imediatas para conter o foco de incêndio existente no aterro sanitário municipal, bem como a implementação de medidas preventivas permanentes destinadas a evitar novas ocorrências e possíveis reincidências.

JUSTIFICATIVA

A queima de resíduos sólidos no aterro sanitário provoca sérios prejuízos ao meio ambiente e à saúde pública, em razão da emissão de fumaça e gases nocivos, além do risco de propagação do fogo para áreas adjacentes. A intervenção urgente da Secretaria de Meio Ambiente é necessária para minimizar os danos ambientais e garantir maior segurança à população.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 01 de junho de 2026**



**Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente**

REQUERIMENTO N.º 18/2026

Requeiro, na forma regimental, que seja realizada uma reunião institucional entre os membros desta Casa Legislativa e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a finalidade de apresentar, discutir e acompanhar o andamento dos requerimentos encaminhados pelos vereadores, especialmente aqueles relacionados ao programa “Câmara em Ação”.

JUSTIFICATIVA

A aproximação entre o Poder Legislativo e a Secretaria de Infraestrutura contribuirá para uma melhor comunicação institucional, permitindo maior eficiência no atendimento das demandas da população. A iniciativa visa dar celeridade à execução das solicitações apresentadas pelos parlamentares, fortalecendo a atuação conjunta em benefício do município.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 01 de junho de 2026



Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 19/2026

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura solicitando a realização de um mutirão de limpeza, incluindo serviços de capinação, retirada de entulhos, manutenção da iluminação pública e demais reparos necessários no **Conjunto Mizael de Oliveira**, por meio do programa **Infra em Ação**.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Conjunto Mizael de Oliveira têm enfrentado diversos problemas relacionados à falta de manutenção urbana, situação que compromete a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da comunidade. A execução dos serviços solicitados contribuirá para a melhoria do aspecto urbanístico e das condições de convivência dos moradores.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 01 de junho de 2026**

**Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

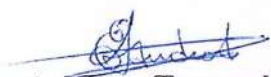
REQUERIMENTO N.º 20/2026

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando apoio institucional ao projeto social de capoeira desenvolvido pelo jovem **Hyorran dos Santos Lucena**, que vem realizando de forma voluntária e independente atividades voltadas à formação de crianças e jovens do município.

JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma importante ferramenta de educação, disciplina, cultura, inclusão social e promoção da cidadania. O trabalho desenvolvido pelo professor Hyorran dos Santos Lucena merece reconhecimento e apoio do Poder Público, uma vez que beneficia diretamente a juventude são-mamedense, contribuindo para o desenvolvimento social e humano da comunidade.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 01 de junho de 2026


Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 21/2026

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura solicitando a realização da **capinação completa da Rua Artur Leônidas de Medeiros**, localizada ao lado do Campo Municipal e da Garagem Municipal.

JUSTIFICATIVA

A capinação da referida via representa uma demanda antiga dos moradores e usuários da localidade. A obra proporcionará melhores condições aos moradores locais.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 01 de junho de 2026


Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 15/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de São Mamede – PB, **solicitando a instalação de redutores de velocidade na Rua Francisco Alexandre Neves, localizada no Conjunto Mizael de Oliveira Neto.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento atende à solicitação dos moradores da referida localidade, os quais têm manifestado constante preocupação com o tráfego de veículos em alta velocidade na mencionada via pública, circunstância que vem colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da rua, especialmente crianças e idosos.

A instalação de redutores de velocidade representa medida necessária e urgente para proporcionar maior segurança viária, prevenir acidentes e garantir melhores condições de tráfego e mobilidade urbana naquela comunidade.

Dessa forma, considerando a relevância da presente demanda e o interesse público nela envolvido, espera-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 18 de maio de 2026



Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 03/2026

O Vereador que a este subscreve, no exercício das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho, Prefeito Constitucional de São Mamede – PB, requerer que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a **reforma da Praça do Conjunto Jardim São Mamede**, com especial atenção à **recuperação ou substituição dos equipamentos de musculação atualmente danificados**.

JUSTIFICATIVA

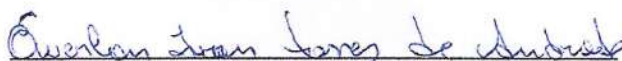
A presente propositura fundamenta-se na necessidade de preservação dos espaços públicos destinados ao lazer, à convivência social e à promoção da saúde da população. A Praça do Conjunto Jardim São Mamede constitui relevante ponto de encontro comunitário, sendo amplamente utilizada por moradores para atividades físicas, recreação e integração social.

Ocorre que os equipamentos de musculação instalados no referido logradouro se encontram, em sua totalidade, danificados, apresentando desgaste estrutural, peças quebradas e comprometimento de sua funcionalidade. Tal situação não apenas inviabiliza o uso adequado do espaço, como também representa potencial risco à integridade física dos usuários, especialmente idosos e jovens que ali praticam exercícios.

A manutenção e a revitalização da referida praça atendem aos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público, além de contribuírem diretamente para a promoção da saúde preventiva e da qualidade de vida da população. Investir na recuperação dos equipamentos e na melhoria da infraestrutura do local significa fortalecer políticas públicas voltadas ao bem-estar social e à ocupação saudável dos espaços urbanos.

Diante do exposto, e considerando a relevância social da medida, espera o subscritor que o presente Requerimento mereça a atenção e o acolhimento de Vossa Excelência, com a adoção das providências necessárias para a realização da reforma ora pleiteada.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 23 de fevereiro de 2026



Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 06/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **requerer**, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de São Mamede – PB**, solicitando que, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, seja providenciada a **instalação de uma luminária solar de LED em poste localizado às margens da BR-230, especificamente na entrada que dá acesso à Capela da Comunidade Angola**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender a uma demanda legítima dos moradores da **Comunidade Angola**, especialmente daqueles que diariamente utilizam o ponto situado naquela localidade para embarque e desembarque no transporte escolar com destino à cidade de **Patos/PB**.

Atualmente, o referido ponto encontra-se em local com **iluminação pública insuficiente ou inexistente**, o que gera preocupação quanto à **segurança dos estudantes, moradores e demais transeuntes**, sobretudo no período noturno e nas primeiras horas da manhã, horários em que muitos alunos aguardam o transporte escolar.

A instalação de **luminária solar de LED** apresenta-se como alternativa **moderna, sustentável e de baixo custo de manutenção**, além de garantir maior visibilidade e segurança no local, contribuindo significativamente para a prevenção de acidentes e para o bem-estar da população que utiliza aquela via de acesso.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da medida e os benefícios diretos à comunidade local, espera-se que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **analise e viabilize a execução da presente solicitação com a maior brevidade possível**.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 09 de março de 2026



Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 07/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **requerer**, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de São Mamede – PB**, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, seja implantado um programa de coleta de lixo em locais previamente definidos pelas referidas secretarias na Comunidade do Sítio Angola e adjacências, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover **melhorias nas condições de limpeza urbana e preservação ambiental** na zona rural do município, especialmente na **Comunidade do Sítio Angola e localidades circunvizinhas**, onde atualmente há dificuldades relacionadas ao descarte e à destinação adequada de resíduos sólidos domésticos.

A implantação de **pontos estratégicos de coleta de lixo**, previamente estabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e pela Secretaria de Infraestrutura, permitirá que os moradores possam realizar o descarte correto dos resíduos, possibilitando ao Poder Público municipal a realização periódica do recolhimento desses materiais, evitando o acúmulo de lixo em vias públicas, terrenos baldios ou áreas de vegetação.

Ressalte-se que a adequada gestão de resíduos sólidos constitui **medida essencial para a proteção do meio ambiente, a promoção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população**, sendo dever do poder público municipal adotar políticas públicas voltadas ao manejo correto dos resíduos gerados pela coletividade. A **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n.º 12.305/2010)** estabelece diretrizes para a gestão integrada e ambientalmente adequada dos resíduos, incentivando a adoção de programas de coleta e destinação correta, inclusive em áreas rurais.

Dessa forma, a implementação do referido programa contribuirá significativamente para **evitar o descarte irregular de resíduos, prevenir impactos ambientais e fortalecer as políticas públicas de preservação ambiental no município de São Mamede**, beneficiando diretamente os moradores da comunidade e das regiões adjacentes.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se que o Poder Executivo Municipal **analise e viabilize a adoção das providências necessárias para a implantação da medida solicitada**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 09 de março de 2026

Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 08/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **requerer**, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de São Mamede – PB**, solicitando que, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, nas imediações da Sra. Geânia (GG), seja realizado o **ajustamento e nivelamento da Rua Otacílio Bonifácio de Medeiros**, neste município, com o objetivo de **melhorar o escoamento das águas pluviais** e evitar transtornos aos moradores da referida via.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender às demandas dos moradores da **Rua Otacílio Bonifácio de Medeiros**, localizada na zona urbana do município de São Mamede, que vêm enfrentando dificuldades decorrentes do **acúmulo de águas pluviais em determinados trechos da via**, ocasionado pela falta de adequado nivelamento e direcionamento da drenagem superficial.

Em períodos de chuvas, a situação se agrava, resultando na formação de poças e enxurradas que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, além de contribuir para a **degradação da pavimentação, riscos à saúde pública e prejuízos à mobilidade urbana**.

Dessa forma, a realização de **serviços de ajustamento, correção de nivelamento e adequação do escoamento das águas pluviais** mostra-se necessária para garantir melhores condições de infraestrutura urbana, prevenindo danos à via pública e proporcionando **maior segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores da localidade**.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da medida, espera-se que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **analise e viabilize a execução da presente solicitação com a maior brevidade possível**.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 09 de março de 2026



Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente